

Público	Periodicidade: Diário
10-02-2021	Classe: Informação Geral
	Âmbito: Nacional
	Página(s): 17

Caso Sócrates já não tem juiz em exclusividade

Mariana Oliveira

O juiz de instrução Ivo Rosa, que estava desde Novembro de 2018 em exclusividade com o processo *Operação Marquês*, deixou de estar responsável só por este caso, tendo assumido desde segunda-feira da semana passada os casos que estão pendentes no seu juízo, como a investigação às rendas excessivas da EDP.

“O fim de exclusividade do Juiz Ivo Rosa no processo denominado ‘Operação Marquês’ deu-se a pedido do mesmo. A partir desse momento, o juiz Ivo Rosa assume todos os processos que se encontrem pendentes no seu juízo”, confirmou ao PÚBLICO o Conselho Superior da Magistratura (CSM). E acrescentou: “O facto de o CSM ter determinado a cessação da exclusividade do Sr. juiz apenas significa que o Sr. juiz pode, nesta fase, conciliar a actividade no supracitado processo com o demais serviço do seu juízo.” Apesar de ter pedido para deixar de estar só a trabalhar na *Operação Marquês*, Ivo Rosa ainda não mar-

cou nenhuma data para anunciar a decisão instrutória do caso, decidindo se José Sócrates e os restantes 27 arguidos do caso vão a julgamento e, se sim, por que crimes.

Isso mesmo confirmou ao PÚBLICO a funcionária do Tribunal Central de Instrução Criminal que acompanha a *Operação Marquês*, que esclareceu que, ao contrário do que chegou a ser noticiado, nunca esteve marcada a leitura da decisão instrutória.

A mesma funcionária nota que o caso não possui, neste momento, o estatuto de urgente, logo tem os prazos judiciais suspensos devido à pandemia, na sequência da aprovação de uma lei que entrou em vigor a 2 de Fevereiro, mas produz efeitos desde o passado dia 22 de Janeiro. Por outro lado, a dimensão do caso, que conta com 28 arguidos e mais de 20 advogados, torna desadequada a realização, em pleno confinamento, de uma diligência que contará necessariamente com dezenas de pessoas, entre magistrados, arguidos, advogados e jornalistas.